

Despedimento abusivo

09-Jul-2004

Â BV COVILHÃf PERSEGUE SINDICALISTA

A Direcção Regional de Castelo Branco do STAL interpôs uma providência cautelar para travar o processo de despedimento ilegal de movido pela direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Covilhã contra um trabalhador por alegado «abuso de confiança».

Â

O trabalhador, Carlos Farias, entrou para a Associação há cerca de quatro anos, onde exerce as funções de telefonista. Na carta de despedimento, que recebeu em 1 de Julho, foi acusado de ter provocado um prejuízo no valor de um euro e 16 cêntimos em chamadas telefónicas pessoais.

O Sindicato contesta a justificação para o despedimento não sendo devido ao montante ridículo que está em causa, mas também porque existe uma circular que autoriza os trabalhadores a usar o telefone para chamadas pessoais, com excepção de ligações para telemóveis.

Este triste episódio, vergonhoso para uma instituição que tem como lema «Vida por Vida», representa na realidade o culminar de uma perseguição movida contra o trabalhador que, em Maio, aderiu a uma greve convocada pelo STAL. Na altura foi-lhe marcada uma falta injustificada.

Em declaração à imprensa diária, de 7 de Julho, o presidente da direcção dos Bombeiros, Emílio Martins, pretendendo justificar aquela sanção disciplinar, questionou-se: «Como é que um trabalhador de uma entidade privada adere a uma greve da associação pública?».

Demonstrando total ignorância dos Estatutos do STAL e um profundo desprezo pela legalidade democrática, aquele responsável afirmou ainda que «o sindicato devia preocupar-se com outros assuntos porque não tem razão de ser nos bombeiros e, além disso, existem contratos individuais e não colectivos».

Sobre o pedido de reunião efectuado pelo STAL para discussão do contrato colectivo de trabalho, o presidente da Associação foi peremptório «Não vamos conceder esta reunião» e insistiu na pergunta: «Sindicato da associação pública numa entidade privada?»

Noutro passo, Emílio Martins, referindo-se ao delegado sindical despedido, afirma taxativamente: «o trabalhador é desestabilizador».

A verdade é que Carlos Farias tem desenvolvido uma intensa actividade sindical em defesa dos direitos dos trabalhadores, confrontando a direcção com um conjunto de reivindicações relacionadas com salários, horários, carreiras e funções. Por isso, desde que está na Associação, 17 outros trabalhadores sindicalizaram-se no STAL, facto que tem desagradado aos responsáveis.

Os trabalhadores sindicalizados têm sido objecto de discriminações, sendo normalmente excluídos dos prémios que são atribuídos em cada semestre aos bombeiros com boas prestações.

Como se tal não fosse o bastante para quebrar a espinha ao Sindicato, a direcção tentou então uma medida mais radical: despedindo o elemento mais destacado, pensou talvez que os outros 17 saíssem do Sindicato.

Em nota à imprensa, a estrutura regional qualifica esta «tentativa de despedimento como um acto repudiável, desumano e absolutamente condenável», próprio de «gente que detesta a actividade sindical e tudo o que ela representa».

Sublinhando que «o prestígio dos bombeiros está muito acima da arrogância e intolerância» reveladas, o STAL ressalva que «nunca confundiu a instituição com quem pratica estes actos», embora deixe claro que «nunca abdicar da defesa dos trabalhadores que representa», nem «calar os desmandos venham de onde vierem, por esta forma se defendem e prestigiam as instituições, se constrói um país moderno e socialmente justo».

»